DECRETO Nº 14.822/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que mencionam.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0902361-5	ALINE MICHEL GONÇALVES	7°
0912309-1	JUSCELINO DE SOUZA BORGES NETO	8°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.